



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Decreto Nº 005 de 24 de Janeiro de 2020** - Institui Luto Oficial pelo falecimento de Maria Ribeiro de Novaes e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

CNPJ 14.198.543/0001-70

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

www.itirucu.ba.gov.br

DECRETO Nº 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

“Institui LUTO OFICIAL pelo falecimento de MARIA RIBEIRO DE NOVAES e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA RIBEIRO DE NOVAES, ocorrido na noite de 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO tratar-se de matriarca de tradicional família itiruçuense, reconhecida por seus valores morais e humanos, como também por seu grande círculo de amizade e parentesco;

CONSIDERANDO a consternação provocada pelo óbito, como também as homenagens que lhe são devidas;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído LUTO OFICIAL em todo o território do município de Itiruçu, estado da Bahia, nesta data de 24 de janeiro de 2020, em face do falecimento de MARIA RIBEIRO DE NOVAES.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO